

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 557/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0110071/2021-48****RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu****APROVADO EM 24.11.2021**

Credenciamento do Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo Antônio Luciano Pereira Filho - ITAC, localizado no município de Pitangui, mantido pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/SU nº. 320/2021, datado de 12 de novembro de 2021, a Sra. Augusta Isabel Junqueira Fagundes, Subsecretária de Ensino Superior da SEE, enviou, a este Conselho, o relatório de verificação in loco referente ao credenciamento do Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo Antônio Luciano Pereira Filho - ITAC, localizado em Pitangui-MG, mantido pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG.

A verificação in loco foi realizada no período de 26 a 28 de outubro de 2021, pela comissão composta pelos Professores Diego Antônio França de Freitas, Dário Alves de Oliveira e Luciana Segura de Andrade.

Mérito

Esta relatora destaca, a seguir, dados extraídos do relatório de verificação in loco elaborado pela comissão verificadora.

O Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo Antônio Luciano Pereira Filho - ITAC, localizado na zona rural de Pitangui (MG), é vinculado à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, órgão da Secretaria de Estado da Agricultura Pecuária e Abastecimento (SEAPA/MG).

Esse Instituto foi criado, em 13 de julho de 1990, pelo Decreto nº 31.526, de 12 de julho de 1990, cujo funcionamento, como escola de ensino médio profissionalizante, foi autorizado pela Portaria 1504, de 1990. O objetivo do ITAC é pesquisar, apresentar soluções e inovações tecnológicas para o desenvolvimento sustentável da agropecuária e do cooperativismo e desenvolver ações de ensino para formação técnica e de capacitação profissional, contribuindo, assim, para o desenvolvimento regional.

Ao longo dos anos, o Instituto tem se destacado pela qualidade da formação técnica dos egressos, que atuam nas regiões centro-oeste e norte de Minas Gerais. O ITAC, localizado em Fazenda Experimental da EPAMIG, possui uma área de 442 ha e área construída de aproximadamente 18.000 m². Entre as construções, destacam-se: o edifício-sede, com 4.362 m² de área, com as salas de aula, Laboratório de Ciências Físicas e Biológicas, Laboratório de Informática, Laboratório de Topografia, Biblioteca, Cozinha, Refeitório, Auditório e Anfiteatro.

As áreas de campo contam com estrutura para criação de animais - bovinos, caprinos, ovinos, suínos, aves e abelhas - e área para a agricultura - olericultura, viveiros, culturas anuais e silvicultura.

O aluno do Instituto, matriculado no curso técnico, aprende a fazer, fazendo. São ministradas aulas teóricas e práticas no Centro Experimental de Pitangui (CEPI). Entre as atividades práticas destacam-se o preparo de solo, tratos culturais, plantio de milho, sorgo, cana, olerícolas e a produção e manejo de bovinos, suínos, ovinos, abelhas e aves.

Considerações da Comissão

1 - Planejamento e avaliação institucional

Observou-se aderência parcial e positiva da EPAMIG/ITAC ao Eixo 1, com possibilidade de evolução institucional, a partir dos processos de planejamento, avaliação institucional, autoavaliação institucional, avaliações externas e relatórios. No que diz respeito ao processo de autoavaliação institucional, foi possível identificar formas e métodos de como serão coletados os dados e o processo, mesmo com as limitações relativas à sensibilização e apropriação dos resultados. Ademais, não foram evidenciados indícios da promoção de mudanças inovadoras, a partir desses relatórios.

2 - Desenvolvimento institucional

A EPAMIG/ITAC tem sua missão, visão, objetivos, metas e valores institucionais consolidados, apresentados de forma clara e resumida. Os objetivos e planos de metas comunicam-se com as políticas de ensino e pesquisa no que se refere à organização acadêmica. No entanto, vê a extensão como uma consequência desses dois primeiros. O desenvolvimento institucional é baseado na capacitação do corpo docente e técnico-administrativo, bem como na infraestrutura física, assistência estudantil e avaliação institucional.

A presença de políticas de pesquisa/iniciação científica e de inovação tecnológica também contribuem, fortemente, para esse desenvolvimento. Poucas menções às atividades extensionistas, no que diz respeito ao incentivo da cultura, denotam que, ainda, não há grandes preocupações com o atendimento às necessidades da comunidade.

3 - Políticas acadêmicas

Averiguou-se que existe uma comunicação da IES com a comunidade acadêmica, principalmente por meio do site, que divulga as informações como um todo, com mecanismos de transparência institucional, contudo, não foram evidenciadas ações reconhecidamente exitosas e ou inovadoras de fomento à manifestação da comunidade que pudessem gerar insumos para a melhoria da qualidade institucional. Já a política de atendimento aos discentes contempla programas de acolhimento e permanência. Percebeu-se que as políticas institucionais, ações acadêmico-administrativas de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente e de acompanhamento dos egressos estão alinhadas e associadas à política de ensino e atualização curricular sistemática, com práticas que podem contribuir para a melhoria das condições. Ainda assim, não foram identificadas práticas exitosas ou inovadoras que envolvam a comunidade externa. No que tange às políticas institucionais e ações de estímulo, não fica definido, claramente, que haverá participação dos discentes em eventos nacionais ou internacionais, além de efetiva ação para incentivar e apoiar a publicação dos resultados obtidos, pelos discentes de graduação, em periódicos nacionais e internacionais.

4 - Políticas de gestão

A EPAMIG/ITAC demonstra, por meio do PDI, a valorização do empregado, apoiando-o em seu desenvolvimento pessoal e motivando-o a satisfação pessoal. Para isso, mantém planos e ações de benefícios sociais adequados à realidade e à pluralidade de necessidade dos participantes da instituição, procurando garantir condições de higiene e segurança. Em toda documentação apresentada, a instituição prevê oferta de treinamentos formais e informais, incentivando a capacitação. Ademais, a admissão de empregados, na empresa, é regulamentada pela legislação vigente, bem como a alocação, retenção e crescimento profissional dos recursos humanos. Em consonância com o disposto na Legislação Trabalhista, renuncia a concessão de promoções e progressões salariais, alternadamente, utilizando resultados da avaliação de desempenho. Com relação às finanças, essas ficam sob responsabilidade, apenas, da Diretoria Geral e do Conselho Acadêmico, que preveem investimentos provenientes de dotações consignadas de entidades públicas, doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas e pagamento de taxas escolares da prestação de serviços e seus bens e produtos.

5 - Infraestrutura

Foram analisados os documentos apresentados pela EPAMIG/ITAC e, também, realizadas visitas nas dependências a serem utilizadas para as atividades necessárias. Foram consideradas, nas avaliações, as instalações administrativas, as salas de aula, os auditórios, as salas de professores, os espaços de atendimento aos discentes, as salas de convivência e alimentação, laboratórios, acesso a serviços de informática, bibliotecas e acervos disponíveis, instalações sanitárias, infraestrutura tecnológica de computadores e acesso à rede de internet e a equipamentos de comunicação, o plano de expansão e atualização e a presença de um ambiente virtual de aprendizagem. A infraestrutura apresentada é boa e permite a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão, no entanto, foi observada a necessidade de pequenas adequações. Foi observada, também, a presença de estrutura de acessibilidade para necessidades especiais que, no entanto, podem ser melhoradas. As adequações, a serem realizadas, são de fácil execução, visto que a infraestrutura existente foi desenvolvida para utilização em cursos de nível médio e, portanto, que podem, perfeitamente, serem utilizadas para curso superior. Os equipamentos de informática também necessitam de atualização, visto serem equipamentos que ficam mais rapidamente desatualizados. A maioria das adequações e atualizações, no entanto, estão previstas na propostas de expansão presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional. A infraestrutura apresentada e observada permite a presença das atividades previstas e, provavelmente, a presença do curso superior vai exigir avaliações e melhorias periódicas, de acordo com as necessidades geradas, com o avanço das atividades que serão realizadas.

Considerações finais da comissão de avaliadores

A comissão de avaliação ressalta o pronto atendimento e solicitude das demandas, durante a visita in loco de avaliação, por parte da EPAMIG-ITAC. As reuniões, previamente agendadas, que ocorreram em modo remoto, contaram com a participação ativa, o que possibilitou uma representatividade adequada para a busca de evidências in loco. As falas dos docentes e técnicos sempre estavam em uníssono, corroborando com tudo o que é apresentado do PDI/PPI.

Ressalta, esta relatora, que o corpo docente atuante na instituição é composto por 13 docentes, sendo 8 doutores, 2 mestres e 3 especialistas.

Conclusão

Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao credenciamento do Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo Antônio Luciano Pereira Filho - ITAC, localizado em Fazenda Experimental da EPAMIG, em Pitangui - MG, mantido pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

É o parecer.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

Kátia Liliâne Alves Canguçu - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 03/12/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38510086** e o código CRC **236A168A**.